

REQUERIMENTO Nº , DE 2007.
(Do Srs. DEPUTADOS DR. TALMIR e RODOVALHO)

Requer a redistribuição do Projeto de
Lei nº 2169, de 2003, para a Comissão
de Segurança Pública e combate ao crime organizado.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a redistribuição do Projeto de Lei nº 2169, de 2003, que “Acrescenta art. ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - para dispor sobre o crime de contratação de serviços sexuais, e dá outras providências ”, de autoria do Deputado Elimar Máximo Damasceno , para a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado , com a finalidade de se manifestar a respeito da matéria.

Ressalto que a proposição versa sobre matéria do Código Penal é que competência da referida Comissão, por força da alínea “f” do inciso XVI do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação da redistribuição do mencionado Projeto de Lei faz sentido, considerando que o PL nº 2169 de 2003, trata de legislação penal, estabelecendo mudanças na tipificação de crime.

Sala das Sessões, em de 2007.

Deputado DR. TALMIR

Deputado RODOVALHO

